



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador Manoel José dos Santos Filho

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 27/2013

Senhor Presidente senhores vereadores,

Requer o envio de Moção de Aplauso a Rádio Comunitária Santa Luz FM, parabenizando-a pela brilhante conquista de legitimidade dessa emissora concedida pela Brazil Foundation, que surgiu em 1998, com objetivo de combater o trabalho infantil, enfrentar o coronelismo, e fazer um contraponto às estações comerciais divulgando os movimentos sociais e propagando a cultura local e ajudando a população fiscalizar o uso dos recursos públicos e garantindo a informação sobre os direitos e deveres do cidadão.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário requerer a Vossa Excelência o envio de **Moção de Aplauso** a Rádio Comunitária Santa Luz FM, especialmente o Sr. Edsvânio Nascimento que sempre tem lutado em defesa desta causa tão importante, que apesar de sua deficiência visual, filho de família pobre vindo do meio rural e inconformado com a situação e revoltado com a mão de obra infantil na região sisaleira do estado da Bahia não mediu esforços para essa conquista tão brilhante que foi o seu ingresso neste veículo de comunicação hoje Diretor Executivo da "Rádio Comunitária Santa Luz FM".

A presente Proposição visa nada mais do que o reconhecimento de uma importantíssima conquista, não só para nossa cidade, como também para nosso Estado além de outros, uma vez que esteve a frente dessa conquista fortaleceu ainda mais a sua competência e dignidade, demonstrando muita dedicação, eficiência e Plenitude. Portanto é com muita alegria que hoje tenho a oportunidade de poder proporcionar esta Moção de Aplausos a este exemplo de cidadão.

Plenário Samuel Hedene Cunha Macêdo
Santa Luz 09 de Dezembro de 2013.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador